



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB/276/2019

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projetos de Lei de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e de alteração do inciso II do art. 4º da Lei Municipal 1.797 - Orçamento Municipal de 2019.

Entre Rios de Minas, 10 de dezembro de 2019.

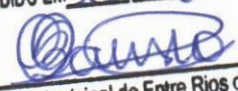
Sr. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 228/2019, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, os anexos Projetos de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 38/2019, que autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e a alteração do inciso II do art. 4º da Lei Municipal 1.797 (LOA-2019).

Ambos os projetos substituem o Projeto de Lei nº 38/2019 e neles estão especificados as dotações que serão suplementadas, bem como as fontes de recursos que serão parcial ou totalmente anuladas, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64.

Informo que, dentro do possível, foram contempladas todas as despesas previstas até o final do exercício, tais como folha de pagamento de décimo terceiro salário, cujo pagamento estava previsto para o dia de hoje (10/12/2019), folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro, etc.

Como existem despesas a serem executadas até o final do presente exercício, cuja exata previsão não é possível quantificar neste momento, tais como, horas extras, diárias, rescisões contratuais de temporários, dentre outras, é imprescindível para o empenho e pagamento destas despesas a autorização legislativa para o acréscimo de mais 2% (dois por cento) ao percentual de 30,0% até então legalmente autorizado, para as eventuais suplementações de dotações se mostrarem necessárias, conforme consta do art. 3º do Projeto de Lei de Suplementações no valor de R\$ 991.090,00.

RECEBIDO EM 10/12/2019

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas 15:27


José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, **em regime de urgência**, por ser matéria de interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais
alto apreço,

Atenciosamente,


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Ronivon Alves de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta



LEI Nº 1813/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 10 DE 11 DE 2019
"Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprova e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.: 0.005 - MANUT CONV POLICIA CIVIL, MILITAR E JUSTIÇA
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.000,00

Unid. Orc.: 02.005.003 - DEPART. CADASTRO TRIBUTACAO FISCALIZACAO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.013 - MANUT DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 42.500,00

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0010 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
Proj/Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 20.800,00

Unid. Orc.: 02.008.001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO URBANA
Função: 04 - ADMINISTRACAO

Ass
José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º DE DE DE 2019
“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

LEI Nº 1813/2019

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ.: 2.116 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 30.000,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 9.000,00

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - EDIFICAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Proj/Ativ.: 1.041 - ABERTURA, DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 20.000,00

Proj/Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 40.000,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 16.000,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 8.000,00

Proj/Ativ.: 2.044 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 68.000,00

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0016 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proj/Ativ.: 2.047 - MANUT LIMPEZA PUBLICA E DA USINA DE TRIAGEM

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 87.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 11.000,00

Handwritten signature
 José Walter Resende Aguiar
 PREFEITO MUNICIPAL
 Entre Rios de Minas-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º DE DE DE 2019
“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

LEI Nº 1813/2019

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 40.000,00

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0017 - SANEAMENTO BASICO

Proj/Ativ.: 2.050 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 4.800,00

Unid. Orc.: 02.008.002 - DEP.DE TRANSITO, OBRAS E ESTRADAS VICINA

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0018 - ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.: 2.056 - MANUTENÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 11.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 19.000,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 19.000,00

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 10.300,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 17.600,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 12.600,00

Unid. Orc.: 02.009.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0019 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

[Assinatura]
 José Walter Resende Aguiar
 PREFEITO MUNICIPAL
 Entre Rios de Minas-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º DE DE DE 2019
“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

LEI Nº 1813/2019

Proj/Ativ.: 2.132 - MANUTENCAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 4.100,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.400,00

Unid. Orc.: 02.009.003 - FUNDO MUN.DA INFANCIA ADOLESCENTE - FIA

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0019 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/Ativ.: 2.079 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 4.100,00

Unid. Orc.: 02.010.001 - DEP. GESTAO E FISCALIZACAO MEIO AMBIENTE

Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0016 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proj/Ativ.: 2.084 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.200,00

Unid. Orc.: 02.011.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0020 - PROMOÇÃO DA DIFUSAO CULTURA E PATRIMONIO

Proj/Ativ.: 2.074 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.600,00

LR
 José Walter Resende Aguiar
 PREFEITO MUNICIPAL
 Entre Rios de Minas-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º DE DE DE 2019
“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

LEI Nº 1813/2019

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$501.00,00 (quinhentos e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 01.001.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADORES

Proj/Ativ.: 2.650 - REMUNERAÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

Conta: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 65.000,00

Unid. Orc.: 01.001.002 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADORES

Proj/Ativ.: 2.652 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

Conta: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 20.000,00

Unid. Orc.: 01.001.002 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADORES

Proj/Ativ.: 2.652 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

Conta: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 20.000,00

Unid. Orc.: 01.001.003 – SERV ADM E CONTROLADORIA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADORES

Proj/Ativ.: 1.653 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DO LEGISLATIVO

Conta: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 150.000,00

Unid. Orc.: 01.001.003 – SERV ADM E CONTROLADORIA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADORES

Proj/Ativ.: 1.653 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DO LEGISLATIVO

Conta: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 37.000,00

HB
 José Walter Resende Aguiar
 PREFEITO MUNICIPAL
 Entre Rios de Minas-MG



LEI Nº 1813/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º DE DE DE 2019
 “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

Unid. Orc.: 01.001.003 – SERV ADM E CONTROLADORIA
 Função: 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADIRES
 Proj/Ativ.: 1.654 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO
 Conta: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 49.000,00

Unid. Orc.: 01.001.003 – SERV ADM E CONTROLADORIA
 Função: 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADIRES
 Proj/Ativ.: 2.655 - MANUT DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Conta: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 20.000,00

Unid. Orc.: 01.001.003 – SERV ADM E CONTROLADORIA
 Função: 01 – LEGISLATIVA
 Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADIRES
 Proj/Ativ.: 2.655 - MANUT DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Conta: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 20.000,00

Unid. Orc.: 01.001.003 – SERV ADM E CONTROLADORIA
 Função: 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADIRES
 Proj/Ativ.: 2.655 - MANUT DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Conta: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 10.000,00

Unid. Orc.: 01.001.003 – SERV ADM E CONTROLADORIA
 Função: 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADIRES
 Proj/Ativ.: 2.657 - MANUT DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Conta: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 40.000,00



LEI Nº 1813/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º DE DE DE 2019
 “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

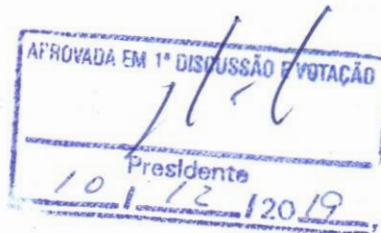
Unid. Orc.: 01.001.003 – SERV ADM E CONTROLADORIA
 Função: 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADIRES
 Proj/Ativ.: 2.658 - MANUT DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Conta: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 30.000,00

Unid. Orc.: 01.001.003 – SERV ADM E CONTROLADORIA
 Função: 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0110 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADIRES
 Proj/Ativ.: 2.658 - MANUT DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Conta: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

ENTRE RIOS DE MINAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Jose Walter Resende Aguiar
 JOSE WALTER RESENDE AGUIAR
 PREFEITO MUNICIPAL



Jose Walter Resende Aguiar
 José Walter Resende Aguiar
 PREFEITO MUNICIPAL
 Entre Rios de Minas-MG